

COMUNICADO AO MERCADO

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A
CNPJ: 00.001.180/0001-26 | NIRE: 533.0000085-9
COMPANHIA ABERTA

Centrais Elétricas Brasileiras S/A (“Companhia” ou “Eletrobras”) (B3: ELET3, ELET5 & ELET6; NYSE: EBR & EBR.B; LATIBEX: XELT.O & XELT.B) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi realizado o julgamento dos Embargos de Declaração nos Recursos Especiais números 1.583.323/PR e 1.576.254/RS, pelo Superior Tribunal de Justiça (“STJ”), com resultado desfavorável à Eletrobras.

O referido recurso trata do tema Empréstimo Compulsório, mais especificamente sobre a responsabilidade solidária da União Federal nos processos referentes às diferenças de correção monetária e expurgos inflacionários do Tributo.

A Companhia informa que prosseguirá na discussão judicial por meio dos recursos cabíveis e que aguardará a publicação da Decisão através do Diário Oficial. Ratifica ainda que a decisão proferida no STJ não altera as demonstrações financeiras e valores já provisionados referentes aos processos do Empréstimo Compulsório de Energia Elétrica.

A Eletrobras permanecerá defendendo que a União Federal é responsável solidária no tocante aos processos dos credores do Empréstimo Compulsório, de acordo com a Lei 4.156/62 e artigo 283 do Código Civil Brasileiro.

A Companhia manterá o mercado informado acerca da discussão judicial em referência.,

Rio de Janeiro, 10 de março de 2021.

Elvira Cavalcanti Presta
Diretora Financeira e de Relações com Investidores